

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0024590-50

PROTOCOLO



2026-001034

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 24.590

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº.20 DA QUADRA 31, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO NOVA MOSSORÓ II, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA HONDA, BAIRRO SANTA JULIA, MOSSORÓ-RN, CONSTANTE: MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: 20,00 METROS AO NORTE, COM O LOTE 19; 20,00 METROS AO SUL, COM O LOTE 21; 10,00 METROS AO LESTE, COM O LOTE 03; E, 10,00 METROS AO OESTE, COM A RUA HONDA; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA:- MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-214, FL. 082, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 23 DE JULHO DE 2014, SOB Nº. DE ORDEM R-4-21413, MATRÍCULA Nº. 21.413, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DO FDJ Nº. 7000002144789/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.766866.

DATA: 7 DE MAIO DE 2015.

AV-001-024590-O IMÓVEL DE QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO, FEITA A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA, TERRENO ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A RCB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., COM SEDE À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 860, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.08.668.640/0001-86, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 13 DE MAIO DE 2014, LAVRADA NAS FLS.294, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº.033, DA TABELIÃ DO 6º CARTÓRIO DESTA CIDADE; E, LOTEADO, CONFORME ALVARÁ SOB Nº 110/04, DATADA DE 09 DE MAIO DE 2014, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DATADO DE 14 DE MAIO DE 2013; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº. 7000002144789/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.766866. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE MAIO DE 2015.

DATA: 7 DE AGOSTO DE 2015.

R-002-024590-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO ANTONIO DANTAS SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MOTORISTA, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 968.395.974-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA NILA NOGUEIRA DE QUEIROZ, 57, SANTA DELMIRA, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA, PELO PREÇO DE R\$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO FOI DE R\$. 102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) SENDO: R\$. 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$. 2.177,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 6.673,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) DESCONTO CONCEDIDO DIRETAMENTE PELO FGTS; E, R\$. 92.250,00 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002240620. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000825435. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE AGOSTO DE 2015.

DATA: 7 DE AGOSTO DE 2015.

R-003-024590-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR,

DATADO DE 31 DE JULHO DE 2015, O PROPRIETÁRIO FRANCISCO ANTONIO DANTAS SILVA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 92.250,00 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 4,5000% A.A, E EFETIVA DE 4,5939% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE 06 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 31.08.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$. 616,14 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 102.517,21 (CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002240620. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000825435. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE AGOSTO DE 2015.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2026.
AV-004-024590-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 16 DE JUNHO DE 2025, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ANTONIO DANTAS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 968.395.974-15, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003056905). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2026.
R-005-024590-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2015, EMITIDO POR BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-04, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 105.745, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 103098.22.4, DATADA DE 11 DE OUTUBRO DE 2025, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EJZF32859, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.151,54 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 107.426,54 (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003056905). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202600949200003728QLD
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS
062.960.504-10
Mossoró - RN, 05 de Fevereiro de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
ISS	5,58
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J29KY-8MCCL-UX9UJ-ACWXG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J29KY-8MCCL-UX9UJ-ACWXG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>